



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 023/2018

“DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO
PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO DE
NIOAQUE-MS.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

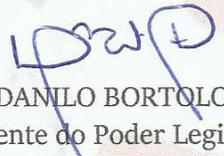
Art. 1º - O recesso parlamentar conforme dispositivo regimental se inicia no dia 15 de dezembro com término em 31 de janeiro;

Parágrafo 1º - No período citado no caput deste artigo não haverá cedência do espaço da Casa para realização de qualquer evento;

Parágrafo 2º - A presente determinação tem por finalidade a redução de gastos da Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 06 de dezembro de 2018.


VEREADOR DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo